

## COMUNICADO DE IMPRENSA

Tendo vindo a público que a ANTRAL está a ministrar formação para motoristas TVDE, esclarece-se que a formação que a Associação presta, através da PROTAXISÓ, S.A., para os motoristas de táxi é considerada, nos termos da lei do TVDE, como suficiente e automaticamente habilitante para a condução desses veículos.

Assim, só nessa medida é que a PROTAXISÓ, S.A, pode ministrar, indirectamente, aquela formação.

Lisboa, 23 de Novembro de 2018

O Presidente da Direcção,



(Florêncio Plácido de Almeida)